

Portaria n.º 791/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 508643/2018;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. JOSÉ MARIO GARCIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 002.701.411-89, titular da empresa JOSÉ MARIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME - DESPACHANTE 4 RODAS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.592.093/0001-14, situada a Rua Cuiabá, nº 480 - Centro - Gaúcha do Norte/MT;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Gaúcha do Norte/MT e os processos deverão ser protocolados junto à 31ª CIRETRAN de Canarana;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2018

José Eudes Santos Malhado\*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8c6734c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)